

COMUNICADO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018

A Comissão Permanente de Licitações, por meio de sua presidente no uso de suas atribuições, comunica às interessadas que analisando as propostas das licitantes habilitadas, no processo administrativo acima epigrafado, verificou que a empresa PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA que apresentou proposta no valor de R\$ 4.871.274,06 (quatro milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Razão pela qual propõe a adjudicação do objeto dessa licitação. Fica concedido o prazo contido nos termos do artigo 109, I, “b” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Após decorrido prazo, submeta-se o presente processo a Autoridade Superior para possível análise e homologação, nos termos da Lei. Tatuí, 3 de maio de 2018. Uliane da Conceição Rodrigues da Costa. Presidente da CPL.